



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 125, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Belo Horizonte e Contagem/MG: Belo Horizonte – Cidade Administrativa e Assembleia Legislativa. Contagem – Procuradoria da Prefeitura Municipal, com previsão de saída para o dia 30/06/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 02/07/2015 às 22h00, utilizará o mesmo motorista da Portaria nº 123/15.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente